# TORNEIO FGF SUB-13 – 2022

# *R E G U L A M E N T O E S P E C Í F I C O*

# CAPÍTULO – I

# Da Denominação e Participação

Art. 1º - O Torneio FGF Sub-13 – Edição 2022, será disputado pelas 03 (três) associações que o integram na forma deste Regulamento Específico.

Art. 2º - O Torneio FGF Sub-13 – Edição 2022 será disputado pelas associações a seguir relacionadas: **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA OVEL, ATLÉTICO CLUBE GOIANIENSE e DESPORTIVO REAL FUTEBOL CLUBE.**

# CAPÍTULO – II

# Dos Troféus e dos Títulos

Art. 3º - À associação vencedora do Torneio FGF Sub-13 – Edição 2022 será atribuído o título de Campeã e à segunda colocada, o de Vice-Campeã, sendo que a associação campeã fará jus ao troféu oferecido pela FGF.

§ 1o – A associação campeã do Torneio FGF Sub-13 – Edição 2022, fará jus a 30 (trinta) medalhas alusivas à conquista, sendo 25 (vinte e cinco) destinadas a atletas e 5 (cinco) destinadas aos dirigentes e/ou integrantes da Comissão Técnica, oferecidas pela FGF.

§ 2o – Ao(s) artilheiro(s) do Torneio FGF Sub-13 – Edição 2022 será(ão) oferecido(s) troféu(s) alusivo ao feito, oferecido(s) pela FGF.

# CAPÍTULO – III

# Da Condição de Jogo

Art. 4º - Somente poderão participar do Torneio FGF Sub-13 – Edição 2022, atletas não profissionais, nascidos a partir de 01.01.2009, regularmente registrados cujos nomes constem do ‘Boletim Informativo Diário’ (BID) publicado pela CBF até o último dia útil que anteceder à cada partida.

§ 1º – No ato da checagem da identificação dos atletas na súmula da partida, os mesmos deverão apresentar documento que o identifique que contenha foto.

§ 2º - Poderão as associações disputantes, em cada partida, efetuar até 06 (seis) substituições indistintas de atletas, as quais acontecerão somente em até 3 (três) paradas não considerando o intervalo, em qualquer tempo, proibida a substituição de atleta expulso ou retorno de atleta já substituído.

§ 3º - As associações poderão utilizar o número máximo de 9 (nove) suplentes no banco de reservas, ou seja, poderão contar em cada partida com o número de até 20 (vinte) atletas que constem da súmula.

§ 4º - Não será admitido que um atleta que já tenha participado de partida do Torneio por uma associação, integre outra equipe na mesma competição sob pena de aplicação das sanções do artigo 214, do CBJD.

§ 5º - O atleta que constar na súmula na qualidade de substituto (Regra 3), e não entrar na partida, poderá transferir-se para participar das partidas por outra associação no Torneio, desde que como substituto (Regra 3) não tenha sido apenado na competição.

# CAPÍTULO – IV

# Da Fórmula de Disputa

Art. 5º – O Torneio FGF Sub-13 – Edição 2022 será disputado em 02 (duas) Fases:

***1ª FASE***

Art. 6º – Na 1ª Fase as 03 (três) associações jogam entre sí, em turno e returno, conforme tabela, classificando-se as duas primeiras colocadas em número de pontos ganhos para a 2ª Fase (Final) do Torneio.

§ Único – Caso duas ou as três associações terminarem a 1ª Fase em igualdade de pontos ganhos, para se conhecer a associação melhor colocada, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

1. Melhor saldo de gols;
2. Maior número de gols à favor;
3. Menor número de cartões vermelhos recebidos;
4. Menor número de cartões amarelos recebidos;
5. Sorteio.

***2ª FASE (Final)***

Art. 7º – As duas associações classificadas na 1ª Fase decidirão o título de Campeã do Torneio FGF Sub-13 – Edição 2022, em jogo único, em local a ser determinado pela FGF, sagrando-se campeã a associação vencedora desse jogo.

§ Único – Caso ocorra empate no jogo único desta Fase, a definição da associação campeã do Torneio FGF Sub-13 – Edição 2022 se dará através da decisão por pênaltis, de acordo com o que preceitua a ***International Board***.

Art. 8º – Na Final, o local de mando de jogo ficará exclusivamente a cargo da Federação Goiana de Futebol, que terá total autonomia para determinação do mesmo.

# Da Classificação Final

Art. 9º – Definição das Colocações:

* Campeão – ganhador da Final;
* Vice-Campeão – perdedor da Final;
* 3º Colocado – a associação que não se classificar para a Final.

**CAPÍTULO – V**

# Da Pré-Escala e Súmula Eletrônica

Art. 10 – A relação dos atletas (pré-escala) deverá ser feita obrigatoriamente em sistema informatizado.

Art. 11 – O árbitro deverá anexar à súmula as relações confeccionadas eletronicamente (pré-escala) pelas associações, nas quais estejam identificados os atletas titulares e suplentes.

Art. 12 – Logo após a realização da partida, caberá ao árbitro elaborar a súmula, na forma eletrônica, e correspondentes relatórios técnicos e disciplinares.

Art. 13 – As associações deverão acompanhar através das súmulas inseridas no site da FGF as advertências de seus atletas, sendo de sua exclusiva e inteira responsabilidade.

# CAPÍTULO VI

**Do Protocolo Sanitário da FGF**

Art. 14 – O Protocolo Sanitário elaborado pela FGF deverá ser minuciosa e rigorosamente cumprido pelas associações.

# CAPÍTULO VII

# Das Disposições Finais

Art. 15 – As taxas de arbitragem e diárias serão de responsabilidade da associação mandante em todas as partidas do Torneio.

§ Único – Na Final, quando o jogo terá quarto árbitro, a associação mandante deverá disponibilizar placa de substituição para o mesmo.

Art. 16 – As associações terão total e inteira responsabilidade sobre a veracidade e autenticidade de todo e qualquer documento de seus respectivos atletas.

§ Único – Todo atleta que tiver comprovada a adulteração na sua documentação de nascimento, será considerado sem condição de jogo, ficando a associação em que o mesmo esteja vinculado sujeita às penalidades previstas no artigo 214 do CBJD.

Art. 17 – No banco de reservas de cada associação só é permitido: técnico, preparador físico, massagista ou fisioterapeuta e médico, o qual deverá apresentar sua carteira do CRM.

Art. 18 – Os integrantes do banco de reservas que forem expulsos ou excluídos durante a partida terão de cumprir suspensão automática.

Art. 19 – Fica estabelecido que a cada série de 03 (três) advertências com o cartão amarelo, o atleta fica suspenso automaticamente para a partida seguinte de sua associação no Torneio.

Art. 20 – As associações quando mandantes, deverão providenciar pelo menos 4 (quatro) gandulas e maqueiros, devidamente uniformizados.

Art. 21 – Sempre quando possível, as associações mandantes deverão providenciar ambulância e efetivamente contar com a presença de médico no banco de reservas.

Art. 22 – Os jogos serão disputados com a bola Penalty S11 R1 ou R2, de responsabilidade das associações mandantes dos mesmos.

Art. 23 – A duração das partidas será de 2 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos com até 15 (quinze) minutos de intervalo.

Art. 24 – As associações participantes cederam todos os direitos de transmissão dos jogos para a FGFTV Base com total exclusividade, porém os jogos também poderão ser transmitidos no veículo oficial de transmissão dos clubes, exclusivamente, sem a necessidade da concordância da associação adversária.

Art. 25 – Este Regulamento Específico complementa as disposições do Regulamento Geral das Competições Organizadas pela FGF de 2022.

Art. 26 – A Coordenadoria Técnica da FGF expedirá normas complementares e instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução do presente Regulamento Específico.

Art. 27 – Os casos omissos no presente Regulamento Específico serão resolvidos na melhor forma de direito pela Diretoria e Coordenadoria Técnica da Federação Goiana de Futebol.

**COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, em Goiânia, aos 13 dias do mês de maio de 2022.**

**ROBERTO SAMPAIO DA SILVA**

**Coordenador Técnico**

**MILTON BUENO DE FARIA**

**Diretor Deptº. Amador**

**RONEI FERREIRA DE FREITAS**

**Superintendente**

**LEONÍDIO JOSÉ DOS ANJOS**

**Diretor Geral**

**ANDRÉ LUIZ PITTA PIRES**

**Presidente**